



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.351, DE 31 DE JULHO DE 1995.

Dá denominação a uma rua da cidade de
FRONTINO DA ROSA.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de FRONTINO DA ROSA, a via pública que tem início junto à Av. Camilo Alves Gisler, terminando em campos de particulares.

Art. 2º Esta via pública tem início à Av. Camilo Alves Gisler, altura da Rua Henrique Ignácio, sendo a 2º à esquerda de quem vem no sentido Vila Alexandrina/Armour, e fica autorizado o Sr. Prefeito Municipal a mandar colocar as placas respectivas com o nome e a inscrição: AGRICULTOR.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 31 de julho de 1995.

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Netto
Secretário M. de Administração